

PORTARIA n. 223/2020
De 09.03.2020

CONCEDE ADICIONAL DE POS GRADUAÇÃO AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL EDUARDO JOÃO TREVISAN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de triênio 15% ao Servidor(a) Público(a) Municipal **EDUARDO JOÃO TREVISAN**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios 10/04/2012 a 10/04/2015 . Port. 266/2015	5,00
Adicional de Graduação 3º Grau . Port. 266/2015	10,00
Adicional de Curso Especialização 150 horas. Port.266/2015	5,00
Adicional Triênios 10/04/2015 a 10/04/2018- Port. 274/2018	5,00
Adicional de Pós Graduação – Port.223/2020	15,00
TOTAL	40,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 09 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada